
PROJETO DE LEI Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMIZAR PRAÇA JOSEFA ANGELITA DOS SANTOS(ZEFA QUEIROZ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Praça *JOSEFA ANGELITA DOS SANTOS(ZEFA QUEIROZ)*.

Art. 2º - A referida Praça está sendo edificada na rua José Rosendo de Oliveira, Bairro Limeira da cidade de Picuí-PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 25 de setembro de 2026

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 28 de setembro de 2026.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A história da senhora Josefa Angelita dos Santos, carinhosamente conhecida por todos como Zefa Queiroz, é o retrato vivo da força e da dignidade da mulher picuiense. Nascida em 1932, ela trouxe desde a infância, vivida de forma muito feliz ao lado de sua família, a essência pura e resiliente que carregaria por toda a sua jornada.

Mais tarde, ao lado de seu esposo, José Augustinho dos Santos, fez do Sítio Urubu, no município de Picuí, o palco de sua grande batalha diária. Como agricultora, calejou as mãos na terra com a mesma doçura com que acalentava os seus. Diante de todas as severas dificuldades que a vida no campo impunha, Zefa Queiroz nunca recuou. Sua maior riqueza e missão foi conceber e criar, com extrema honestidade e força inabalável, os seus 10 filhos. Ela multiplicava o pão, dividia o afeto e ensinava, pelo exemplo, o valor do trabalho honrado.

Com o passar dos anos, a família mudou-se para a zona urbana, fixando residência no bairro Limeira, na rua Francisco Brito de Lima. Ali, a matriarca continuou a ser o ponto de encontro, o porto seguro e o pilar de uma árvore familiar que só crescia.

No entanto, no dia 22 de dezembro de 2010, aos 78 anos de idade, um trágico acidente de moto interrompeu de forma abrupta e dolorosa a sua caminhada terrena. A partida repentina de Dona Zefa silenciou uma voz que emanava sabedoria e deixou um vazio imensurável no coração de Picuí e, especialmente, de sua grande família.

Embora o asfalto tenha lhe tirado o sopro de vida, a violência do trânsito jamais conseguirá apagar o seu legado. O suor que derramou nesta terra e o amor plantado no coração de cada um de seus dez filhos florescem até hoje. Zefa Queiroz partiu, mas sua história de luta, honestidade e amor à família permanece eterna na memória daqueles que tiveram o privilégio de partilhar de sua luz.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

AUTORIA: KEILES LUCENA DE MACEDO

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMIZAR PRAÇA JOSEFA ANGELITA DOS SANTOS(ZEFA QUEIROZ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Presidente -

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

-Membro-

RECIBO

DESPACHO

28/09/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -
A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo ao Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**, relatora para o **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria da Vereadora **KEILES LUCENA DE MACEDO**.

Em _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -